

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE CÉDULAS DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, ESCRITURAIS, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



SUZANO S.A.

CNPJ nº 16.404.287/0001-55

NIRE 29.300.016.331

Companhia Aberta Categoria "A" – CVM nº 1398-6

Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1.752, 10º andar, salas 1009, 1010 e 1011, Pituba, CEP 41810-012, Salvador- BA

NO VALOR TOTAL DE

R\$2.000.000.000,00

(dois bilhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS CPR-FS PRIMEIRA SÉRIE: BRSUZBPR0004

CÓDIGO ISIN DAS CPR-FS SEGUNDA SÉRIE: BRSUZBPR0012

CÓDIGO ISIN DAS CPR-FS TERCEIRA SÉRIE: BRSUZBPR0020

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) DAS CPR-F ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS: "AAA"*

** Esta classificação foi realizada em 18 de agosto de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 15 DE SETEMBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CPR/PRI/2025/005 PARA AS CPR-FS PRIMEIRA SÉRIE, CVM/SRE/AUT/CPR/PRI/2025/006 PARA AS CPR-FS SEGUNDA SÉRIE E CVM/SRE/AUT/CPR/PRI/2025/007 PARA AS CPR-FS TERCEIRA SÉRIE.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMITENTE



Nos termos do artigo 59, inciso II e §3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **SUZANO S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM sob o nº 1398-6, enquadrada como Emissor com Grande Exposição ao Mercado ("EGEM"), e por consequência Emissor Frequente de Valores Mobiliários de Renda Fixa ("EFRF"), nos termos dos artigos 38 e 38-A, inciso I da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1.752, 10º andar, salas 1009, 1010 e 1011, Pituba, CEP 41810-012, na cidade de Salvador, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ"), sob o nº 16.404.287/0001-55, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCEB") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 29.300.016.331 ("Emitente"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"); **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04.543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP"); e **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Avenida Paulista, nº 2.100, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01.310-930, inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Banco Safra" e, em conjunto com o Coordenador Líder e a XP, os "Coordenadores"), além da **J. SAFRA ASSESSORIA FINANCEIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 20.818.335/0001-29 ("J. Safra Assessoria" e, quando em conjunto com o Banco Safra, "Safra" e, ainda, as seguintes instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: (i) **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76; (ii) **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90; (iii) **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45; (iv) **GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.816.451/0001-15; (v) **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CâMBIO E VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04; e (vi) **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 ("Participantes Especiais"), comunicam, nesta data, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), o início da distribuição pública primária de 2.000.000 (dois milhões) de cédulas de produto rural com liquidação financeira, escriturais, em 3 (três) séries, da 1ª (primeira) emissão da Emitente ("Emissão" e "CPR-Fs", respectivamente), sendo (i) 293.255 (duzentas e noventa e três mil, duzentas e cinquenta e cinco) CPR-Fs da primeira série, (ii) 956.745 (novecentas e cinquenta e seis mil, setecentas e quarenta e cinco) CPR-Fs da segunda série, e (iii) 750.000 (setecentas e cinquenta mil) CPR-Fs da terceira série, sendo o valor nominal unitário das CPR-Fs de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) ("Emissão" e "Oferta", respectivamente).

SUZANO S.A.



2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi devidamente registrada na CVM, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso IV, alínea “b”, da Resolução CVM 160. A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora por se tratar de oferta pública de valor mobiliário representativo de dívida de EFRF destinada ao “Público Investidor em Geral”, conforme definido no artigo 2º, inciso XXI da Resolução da CVM 160. Contudo, após a divulgação do Anúncio de Encerramento (conforme definido abaixo), a Oferta será objeto de registro pela ANBIMA, nos termos dos artigos 15 e 16, do Capítulo VII das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*”, em vigor desde 24 de março de 2025 (“**Regras e Procedimentos ANBIMA**”), e do artigo 19 do “*Código de Ofertas Públicas*” da ANBIMA, em vigor desde 15 de julho de 2024, mediante envio da documentação descrita no artigo 17 das Regras e Procedimentos ANBIMA, em até 7 (sete) dias contados da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 (“**Anúncio de Encerramento**”).

O registro da Oferta foi concedido automaticamente pela CVM em 15 de setembro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/CPR/PRI/2025/005 para as CPR-Fs Primeira Série, CVM/SRE/AUT/CPR/PRI/2025/006 para as CPR-FS Segunda Série e CVM/SRE/AUT/CPR/PRI/2025/007 para as CPR-FS Terceira Série.

3. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início, do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição, sob o Rito de Registro Automático, de Cédulas de Produto Rural Financeira com Liquidação Financeira, Escriturais, em 3 (Três) Séries, da 1ª (Primeira) Emissão da Suzano S.A.*” (“**Prospecto Definitivo**”) ou da Lâmina da Oferta, nos termos do artigo 23 da Resolução CVM 160 e conforme modelo constante do Anexo G à Resolução CVM 160 (“**Lâmina da Oferta**”), bem como informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Emitente, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Emitente**

SUZANO S.A.

Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1.752, 10º andar, salas 1009, 1010 e 1011, Pituba, CEP 41810-012, Salvador - BA

<https://ri.suzano.com.br/> (nesta página, ir à seção “Arquivamentos”, selecionar “Documentos entregues à CVM” e, na sequência, escolher o ano desejado e selecionar “Outros Documentos”).

- **Coordenadores**

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo – SP

<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, acessar a aba “Suzano” e, então, clicar no documento desejado).

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04538-133, São Paulo - SP

<https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE CÉDULAS DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, ESCRITURAIS, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA SUZANO S.A.” e, então, clicar no documento desejado).

BANCO SAFRA S.A.

Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar, Bela Vista, CEP 01310-930, São Paulo – SP

<https://www.safracom.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.html> (neste *website* clicar em “CPR-F – Suzano”, e depois selecionar no documento desejado).

- **CVM**

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 – Consulta” por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas), nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emitente; (b) clicar no nome da Emitente; e (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).

- **B3**

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo – SP

<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmConsultaExternaCVM.aspx> (neste *website*, na aba “Empresa”, indicar “Suzano S.A.”, em seguida indicar no campo “Categoria” o documento desejado).

4. CRONOGRAMA DA OFERTA

A Oferta seguirá o seguinte cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta à CVM	18/08/2025
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	18/08/2025
3.	Procedimento de Apresentação aos Investidores (<i>Roadshow</i>)	19/08/2025
4.	Início do Período de Reservas	26/08/2025
5.	Encerramento do Período de Reserva	11/09/2025
6.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	12/09/2025
7.	Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	12/09/2025
8.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	15/09/2025
9.	Divulgação deste Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo	15/09/2025
10.	Data Estimada da Liquidação das CPR-Fs	16/09/2025
11.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽³⁾	Em até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emitente e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emitente e pelos Coordenadores ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emitente, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

⁽³⁾ As CPR-Fs poderão ser livremente negociadas após a divulgação do Anúncio de Encerramento.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA ÀS CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO, DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”, BEM COMO A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMITENTE PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS CPR-FS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS CPR-FS E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS CPR-FS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS CPR-FS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

São Paulo, 15 de setembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



Safr

MATTOS FILHO

ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DA EMITENTE

SUZANO S.A.

